



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 044, DE 24 DE JULHO DE 2013.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR MORTE DO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE.

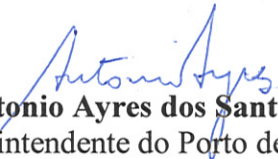
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho do empregado público permanente, **EDMILSON BALSINI DE ALENCAR JUNIOR**, do cargo de Agente de Autoridade Portuário I, por motivo de morte, desta Superintendência, com efeitos a partir do dia 24/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 24 de julho de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí